

**Requerimento nº 06/12**

**Autoria do vereador Fernando Roberto Pinheiro Nunes**

*Assunto: requer, nos termos do artigo 14, inciso X, da LOMJR, balancetes de prestação de contas referentes ao Centro de Convivência do idoso.*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 14, inciso X, da LOMJR, depois de ouvido o Plenário requer, junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, os balancetes de prestação de contas do período de Novembro de 2011 à Maio de 2012, referente ao Centro de Convivência do Idoso do município.

**JUSTIFICATIVA**

Tal esclarecimento se justifica, considerando que os Idosos tem sido muito bem atendido pelo governo municipal e a referida prestação de contas é apenas para que este vereador, assim como esta casa, possam ter conhecimento de como é realizada a prestação de contas e como se encontra a situação atual do caixa, bem como os bens que o Centro do Idoso possui, para que juntos possamos encontrar maneiras de alavancar a receita do mesmo, visando futuras melhorias.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2.012.

**Fernando Roberto Pinheiro Nunes**  
Vereador